





## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato originário nº: 12401/2017 – Dispensa de licitação nº 44/2017

Contratada: LINETE BARBOZA DE FONTES BARROS

**CPF N°.** 179.337.814-20

Objeto: Aditamento de prazo do contrato originário de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO: a solicitação e justificativa.

CONSIDERANDO: a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

CONSIDERANDO: a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Aditivo de prazo do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

São João dos Patos – MA, 17 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal